

Of. Circ. CLSP 07/2021

São Miguel do Oeste, 18 de outubro de 2021

**Estimados Pais ou Responsáveis pelo/a estudante,**

Estamos chegando ao final de mais um ano letivo. Muitos foram os desafios ao longo de 2021, mas juntos, conseguimos superá-los e garantir que a educação de qualidade chegasse a cada estudante lassalista. Agradecemos pela parceria e confiança em nosso trabalho.

1. Tendo em vista que o Colégio já está em período de matrículas para 2022, informamos que, conforme determina a legislação em vigor, o valor da anuidade para o próximo ano foi calculado a partir do valor das mensalidades deste ano, acrescido “do montante proporcional à variação de custos a título de pessoal e custeio”.

2. Estamos com o número reduzido de vagas por turma para garantir o distanciamento social. Por esse motivo **o período de rematrículas para 2022 será de 18/10/2021 a 29/10/2021**. As rematrículas para a 1ª série do Ensino Médio iniciarão posteriormente, em período a ser divulgado nos próximos dias.

3. Visando maior agilidade e praticidade, além da proteção pessoal em virtude da pandemia que estamos vivendo, as rematrículas serão feitas **de forma online, através do Portal do Estudante**.

Para efetivar a rematrícula, basta acessar o site [www.lasalle.edu.br/peperi](http://www.lasalle.edu.br/peperi) e seguir os passos:

- Na aba **Acesso Restrito, Portal do Aluno**, informar o login e a senha do Responsável Financeiro. Clique no nome do estudante e selecione a opção **Rematrícula, Processo de Rematrícula**.
- O próximo passo é selecionar o "ano letivo (2022) e o ano/série desejado" e clicar na opção **Iniciar Rematrícula**.
- Na próxima etapa, é necessário manifestar se autoriza ou não o uso de imagem e preencher a ficha de saúde do estudante. Após preenchimento clique em **Avançar** para dar sequência.
- Abrirá a tela de Planos do pagamento. Confira se corresponde ao nível de ensino que o estudante frequentará em 2022 e clique em **Avançar**. Os boletos serão gerados mensalmente, com vencimento no dia 10 de cada mês. Clique em **Ok**.
- Após conferir os valores, selecione a opção **Eu concordo** e clique em **Avançar** novamente. O contrato será gerado em PDF.
- Depois de conferir, clique na opção **Eu aceito os termos propostos no contrato** e em **Avançar**.

**Observação: Não** é necessário imprimir o contrato. **Não** precisa entregar o mesmo na Secretaria.

3. **A rematrícula só será efetivada mediante aceite do contrato no Portal do Estudante e do pagamento da 1ª parcela de 2022**. Para ter acesso aos boletos o responsável financeiro pelo/a estudante poderá:

- Acessar o link: [www.lasalle.edu.br/peperi](http://www.lasalle.edu.br/peperi), na aba **Acesso Restrito, Portal do Aluno**.
- Informar o login e a senha e selecionar a opção **Títulos**.

O boleto referente à rematrícula será gerado automaticamente após a efetivação da rematrícula no portal em até dois dias úteis.

**Qualquer dúvida com relação a esse procedimento, favor entrar em contato com a Tesouraria do Colégio.**

4. Àqueles que, porventura, **estão em débito com a escola**, recordamos que todas as parcelas em atraso deverão ser quitadas antes da matrícula para o próximo ano letivo. Confirmada eventual situação de inadimplência, o sistema não estará disponível para matrícula.

5. Os estudantes que possuem Bolsas Assistenciais de Estudos deverão comparecer no Colégio La Salle Peperi para assinar o Aditivo ao Contrato Educacional, no período de **18/10/2021 a 29/10/2021**.

**Obs.: A rematrícula deverá ser efetivada no período de 18/10/2021 a 29/10/2021. Após essa data, a rematrícula só será efetivada caso houver vagas.**

1. **Informações gerais:**

**Rematrículas para o ANO LETIVO 2022:**

- ❖ **A partir de 30 de outubro de 2021**, as rematrículas poderão ser realizadas, mas somente enquanto houver vagas.

**Horário de atendimento:**

- ❖ Horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

**Lista de material escolar para o ano 2022:**

- ❖ Estará disponível no site da escola: [www.lasalle.edu.br/peperi](http://www.lasalle.edu.br/peperi), a partir de dezembro de 2021.

**Material didático:**

- ❖ **Lembramos que os livros e apostilas deverão ser adquiridos e o pagamento negociado junto aos representantes** (responsáveis únicos pela execução destes procedimentos).
- ❖ **Informações sobre as datas das vendas serão encaminhadas no mês de novembro.**

Certos de vossa compreensão, rogamos a São João Batista de La Salle sua intercessão e bênçãos. Viva Jesus em nossos corações. Para sempre!

***Irmão Fabrício Miguel Heinzmann***  
***Diretor do Colégio La Salle Peperi***